

5º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CURITIBA

AVERBAÇÃO DE SUBDIVISÃO

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

- 1. Requerimento assinado pelos proprietários com firma reconhecida
- 2. Planta da situação atual e da situação pretendida, aprovado pelo Município, e assinado por profissional técnico e pelos proprietários, com suas firmas reconhecidas
- 3. Memorial descritivo assinado por profissional técnico
- 4. ART/CREA ou RRT/CAU referente a Subdivisão, devidamente quitada
- 5. Anuência de eventuais credores e detentores de direitos reais, com firmas reconhecidas;

IMPORTANTE

- 1. Somente após a apresentação dos documentos acima solicitados é que será verificada a viabilidade ou não do registro/averbação, podendo ser exigidos novos documentos após a análise
- 2. A presente listagem não é definitiva, servindo apenas como roteiro e documentação mínima
- 3. Dependendo da análise da documentação e a situação jurídica do imóvel poderá ser necessária complementação